



Boletim de Serviço Eletrônico em  
12/12/2018

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Governador Valadares**  
Avenida Minas Gerais, 5189 - Bairro Ouro Verde - CEP 35057-760 - Governador Valadares - MG  
3332725414 - www.ifmg.edu.br

## **PORTARIA Nº 168 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018**

**Dispõe sobre a concessão de recesso de final de ano do Instituto Federal de Minas Gerais – Campus Governador Valadares.**

**O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS GOVERNADOR VALADARES**, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.331, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22; e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção2, pág.20 e

Considerando os calendários acadêmicos do ano letivo de 2018 aprovados pelo Conselho Acadêmico;

Considerando a necessidade de dedetização;

Considerando a necessidade de limpeza e manutenção das enormes caixas d'água do campus prevista para este período e que interrompe o abastecimento de água de todos os prédios simultaneamente.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** aos servidores do Instituto Federal de Minas Gerais *Campus* Governador Valadares recesso de final de ano, no período de 24 de dezembro de 2018 a 01 de janeiro de 2019.

**Art. 2º** Os servidores ocupantes de cargos comissionados deverão estar em atenção especial durante este período, pois havendo alguma demanda extraordinária ou especial, os mesmos serão solicitados.

**Art. 3º.** Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços Eletrônico do IFMG campus Governador Valadares.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Willerson Custodio da Silva, Diretor(a) Geral**, em 10/12/2018, às 14:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0212640** e o código CRC **B0F2FB13**.

---

23212.000520/2018-88

0212640v1